

## REQUERIMENTO Nº, DE 2020

(Da Sra. CARLA DICKSON)

Requer lhe seja atribuída, na forma do art. 102, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a coautoria do Projeto de Lei nº 4.798, de 2020, o qual altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para que o calendário de disponibilização da vacinação contra o HPV pelo Sistema Único de Saúde no ano de 2021 incorpore entre o público a ser vacinado as crianças que completarão 15 anos até o dia 31.12.2021.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma do art. 102, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, me seja atribuída a coautoria do Projeto de Lei nº 4.798, de 2020, que trata de incorporação à vacinação contra o HPV (papilomavírus humano) no ano de 2021 dos que completarão quinze anos até o dia 31 de dezembro de tal ano.

O §1º do art.102 do Regimento Interno desta Casa permite sejam acrescidos autores a uma proposição, mediante a aposição de assinaturas de novos signatários. A matéria do Projeto é de meu especial interesse, quer por seu alcance social quer por minha formação médica.

Acresce estar presente, nesse caso, condição essencial para a validação da coautoria: tenho a anuência do autor da proposição, o ilustre Deputado Alexandre Padilha, para figurar como coautora do Projeto de Lei nº 4.798, de 2020.



\* c d 2 0 8 6 8 6 0 5 0 4 0 0 \*

Haja vista, o que acabo de expor, peço seja deferido o presente requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Deputada CARLA DICKSON

2020-10480



\* C D 2 0 8 6 8 6 0 5 0 4 0 0 \*



## **Requerimento (Do Sr. Carla Dickson)**

Requer lhe seja atribuída, na forma do art. 102, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a coautoria do

Projeto de Lei nº 4.798, de 2020, o qual altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo

surto de 2019, para que o calendário de disponibilização da vacinação contra o HPV pelo Sistema Único de Saúde no ano de

2021 incorpore entre o público a ser vacinado as crianças que completarão 15 anos até o dia 31.12.2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD208686050400, nesta ordem:

- 1 Dep. Carla Dickson (PROS/RN)
- 2 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)